



DECRETO Nº 26/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGA E CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da continuidade do serviço público essencial de Educação e a necessidade de manutenção da carga horária nas unidades escolares municipais;

CONSIDERANDO o afastamento legal da servidora SOLANGE CRISTINA DE CASTRO RIBEIRO, detentora do cargo de Professor, em virtude de concessão de Auxílio por Incapacidade Temporária pelo INSS (Benefício nº 720.793.375-5), com previsão de cessação em 26/03/2027;

CONSIDERANDO a carência temporária de profissional para suprir a jornada de 20 (vinte) horas semanais e a impossibilidade de remanejamento interno sem prejuízo pedagógico;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a convocação imediata de 01 (um) Professor(a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para suprir a carência temporária na Rede Municipal de Ensino decorrente do afastamento da servidora supramencionada.

Art. 2º A vaga será preenchida mediante a convocação do próximo candidato habilitado e classificado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) vigente no Município de Cruzmaltina.



Art. 3º O contrato de trabalho terá natureza administrativa e caráter temporário, persistindo apenas enquanto perdurar o impedimento da titular ou até o limite do prazo estabelecido na decisão administrativa do INSS.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzmaltina, 19 de fevereiro de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL